

PORTARIA N.º 376, DE 7 DE JUNHO DE 1995.

Altera a redação do art. 2º da Portaria n.º 372, de 25 de maio de 1995.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo único do art. 5º da Resolução n.º 244, de 4 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 372, de 25 de maio de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A eleição de que cuida o artigo anterior será realizada em reunião especial da Câmara, às 21:30 horas do dia 12 de junho de 1995."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio José Vieira Machado, em Unaí (MG), 7 de junho de 1995.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente